

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB

Suplentes:

1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 636/2011 2

Atos Legislativos

Autógrafo - Projeto de Lei nº 048/11 2

Dcreto Legislativo nº 012/11 2

Dcreto Legislativo nº 013/11 2

Dcreto Legislativo nº 014/11 3

Dcreto Legislativo nº 015/11 3

Republicação do Decreto Legislativo nº 030/11 3

Republicação do Decreto Legislativo nº 031/11 3

Resolução Legislativa nº 021/11 3

Resolução Legislativa nº 022/11 4

Requerimentos nº 053 e 054/11 4

Memorando Expedido (Dep. Brito Bezerra) nº 101/11 5

Ata da 2057ª Sessão Ordinária 5

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MÁTÉRIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
RESOLUÇÃO Nº 636/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE
AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 12.10 a 14.10.2011, aonde o mesmo participará de reunião com empresários da PROSSONIC DO BRASIL, com ônus para este Poder, no tocante a 02 (duas) diárias.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de 2011

 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

 Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 048/11.

Declara de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a Associação Nipo-Brasileira de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para os fins previstos em Lei, a Associação Nipo-Brasileira de Roraima – ANIR, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na rua Parque Industrial, nº 1713, Distrito Industrial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.645.795/0001-60, que tem por atividade organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de 2011.

 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

 Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/11

Aprova a indicação do nome do Senhor Raimundo Nonato Mota Filho para ocupar o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor **RAIMUNDO NONATO MOTA FILHO** para ocupar o cargo de **Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR**, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de 2011.

 Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

 Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

 Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/11

Aprova a indicação do nome do Dr. Stélio Dener de Souza Cruz para ocupar o cargo de Defensor Público Geral, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Dr. **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** para ocupar o cargo de **Defensor Público Geral**, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/11.

Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Ozimar de Lima Coutinho e Daniel Gianluppi e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda **Orgulho de Roraima aos Senhores Ozimar de Lima Coutinho e Daniel Gianluppi.**

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/11.

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao General de Brigada Franklimberg Ribeiro de Freitas, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, e ao Coronel José Arnon dos Santos Guerra, Comandante do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda **Orgulho de Roraima**, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, ao **General de Brigada Franklimberg Ribeiro de Freitas, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva**, e ao **Coronel José Arnon dos Santos Guerra, Comandante do 7º Batalhão de Infantaria de Selva**, em função das missões de paz realizadas no Haiti.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

REPUBLIÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/10

Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Núcleo Estrela do Oriente.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, o **Centro Espírita**

Beneficente União do vegetal - Núcleo Estrela do Oriente, CNPJ nº 14.424.923/0001-85, fundada em 22.08.86, sediada à rua Vicente Correia Lyra, nº 10.431, bairro Asa Branca, na cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de

2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

REPUBLIÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/10

Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Núcleo Boa Vista.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, o **Centro Espírita Beneficente União do vegetal - Núcleo Boa Vista**, CNPJ nº 02.328.668/0001-98, fundada em 09.07.97, sediada no Sítio Novo Amanhecer, bairro Monte Cristo, na cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de

2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/11

Dispõe sobre o auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-escola, instituídos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Será concedido auxílio-alimentação ao servidor ativo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, bem como, ao servidor cedido ou à disposição do Poder Legislativo, no valor correspondente a 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o Cargo de Assessor I, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo.

§1º Ao servidor de Gabinete Parlamentar será concedido auxílio-alimentação no valor de 800 reais, limitado a dezesseis pessoas por indicação do titular.

§2º Os Gerentes, Diretores, Superintendentes e demais Chefias perceberão auxílio-alimentação no valor correspondente a 32% (trinta e dois por cento) sobre o Cargo de Assessor I.

§3º O servidor policial militar ou bombeiro militar cedido ao Poder Legislativo receberá, de forma opcional, como compensação, o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte constantes da presente Resolução, a partir do mês de janeiro de 2012.

§4º Considera-se servidores civis ativos da Assembleia Legislativa Estadual, para efeitos desta Resolução, os servidores efetivos, os considerados estáveis e os ocupantes de cargos

comissionados, no exercício de suas atividades.

Art. 2º É concedido auxílio-saúde, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, destinado aos servidores que compõem seu Quadro de Pessoal.

Art. 3º O auxílio-saúde criado por esta Resolução corresponderá a um valor pecuniário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a ser pago mensalmente, com os vencimentos do servidor, cuja sigla será "A.S."

Parágrafo único. O auxílio a que se refere o caput deste artigo será concedido após a comprovação de inscrição em Plano de Saúde, mediante apresentação, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de cópia do contrato em nome do servidor.

Art. 4º É concedido auxílio-escola, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), aos servidores efetivos, aos declarados estáveis e aos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo que percebam vencimento mensal não superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e com, no mínimo, 1 (um) ano de serviços prestados na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Parágrafo único. O auxílio-escola destina-se a alunos regularmente matriculados em curso superior, nas instituições privadas de ensino superior existentes no Estado, bem como, aos que estejam cursando Doutorado, Mestrado ou Especialização, em Instituição nacional ou estrangeira.

Art. 5º É concedido auxílio-transporte, com a natureza de ajuda de custo, aos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos, aos considerados estáveis e aos ocupantes de cargo comissionados em atividade que percebam remuneração não superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao custeio das despesas realizadas com transporte, para deslocamento de suas residências até seus postos de serviços e vice-versa, no valor de R\$ 300 (trezentos reais), ressalvados os servidores dos Gabinetes.

Parágrafo único. Será concedido auxílio-transporte no valor de 2.000,00 (dois mil reais) a até 08 (oito) servidores de Gabinete Parlamentar, mediante indicação do titular.

Art. 6º O benefício referente ao auxílio-transporte dar-se-á através de crédito direto ao servidor, feito através de sua folha de pagamento mensal, mediante requerimento prévio de servidor, dirigido à Superintendência Administrativa.

Art. 7º O auxílio-transporte previsto nesta Resolução é opcional, devendo ser solicitado mediante requerimento dirigido à Superintendência Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 8º Os auxílios constantes da presente Resolução são considerados complementos e serão pagos em pecúnia, não sendo considerados remuneração, para quaisquer finalidades.

Parágrafo único. A concessão dos auxílios constantes da presente Resolução Legislativa é condicionada à disponibilidade de recursos financeiros para fazer face às despesas deles decorrentes.

Art. 9º As disposições desta Resolução Legislativa, relativas ao auxílio-transporte, não se aplicam às seguintes situações:

I - aos servidores cedidos ou colocados à disposição de outras entidades, órgãos estaduais ou federais;

II - ao servidor em gozo de qualquer espécie de licença não-remunerada;

III - ao servidor que estiver participando de cursos fora do Estado, em período superior a 30 (trinta) dias;

IV - ao servidor em gozo de férias regulamentares;

V - aos servidores inativos.

Art. 10. Os auxílios constantes da presente Resolução Legislativa não poderão ser:

I - incorporados ao vencimento, proventos ou pensão;

II - configurados como rendimento tributável e nem sofrerão incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

III - caracterizados como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 11. As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 12. Ficam convalidados os atos da Mesa Diretora relativos à concessão de benefícios constantes da presente norma.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto do corrente.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário em especial as Resoluções nºs 011/11, de 06 de julho de 2011; 022/09,

de 16 de dezembro de 2009; e 002/11, de 13 de janeiro de 2011.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de 2011.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/11

Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, § 9º, da Constituição Estadual e o art. 20, V, VI e XII, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a jornada de trabalho, no âmbito da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, de segunda a sexta feira, em turnos assim distribuídos:

I - **1º Turno:** das 7h30min às 13h30min;

II - **2º Turno:** das 13h às 19h.

III - **3º Turno:** das 08h às 12h e das 14h às 18h

Parágrafo único. A lotação de pessoal, conforme a necessidade administrativa das diversas unidades administrativas, dar-se-á por ato da Mesa Diretora, em cada turno de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 013/11, de 06 de julho de 2011.

Palácio Antônio Martins, 11 de outubro de 2011.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

REQUERIMENTOS

GABINETE DO DEPUTADO JOAQUIM RUIZ REQUERIMENTO Nº053/11

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Francisco de Sales Guerra Neto**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve amparado no que determina o art.194, inciso V, do Regimento interno deste poder, requer de Vossa Excelência a retirada do **Projeto de decreto legislativo Nº008/11**, de minha autoria, que, concede a comenda Orgulho de Roraima a Senhora Flávia Grosso, Superintendente da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2011.

JOAQUIM RUIZ

Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 054/11

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CHICO GUERRA**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscreve, de conformidade com o art. 192, inciso I, alínea "b", c/c inciso IV do art. 117 e inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que a sessão do dia 20 de outubro seja transformada em audiência pública em apoio a **I Marcha das flores em prol da valorização feminina e defesa dos direitos da mulher em Roraima**, cujos principais objetivos são: mobilizar a sociedade civil e de classe em prol da valorização feminina e defesa dos direitos da mulher em Roraima; Fortalecer as entidades representativas em prol da defesa dos direitos da mulher em Roraima; divulgar as entidades representativas à sociedade em geral; Elaborar uma carta ressaltando as demandas e reinvidicando á nível municipal, estadual e nacional a ser entregue as autoridades na câmara de vereadores de Boa Vista

e aos deputados desta casa legislativa.

Respeitosamente,

Palácio Antonio Martins, 10 de outubro de 2011.

SOLDADO SAMPAIO ÂNGELA ÁGUIDA PORTELABRITO BEZERRA
Deputados Estaduais

MEMORANDO EXPEDIDO

GAB/MEMO N° 101/2011

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência que seja lido no expediente quais são os Deputados Estaduais que fazem parte da Frente Parlamentar de Combate a Corrupção, aprovada no dia 04 de outubro de 2011, em sessão plenária desta Casa, bem como, o Deputado que presidirá a frente, quem será o Vice-presidente e o Secretário Geral. Para tanto, segue a relação abaixo dos Deputados componentes:

- Brito Bezerra – **Presidente**
- Soldado Sampaio – **Vice-presidente**
- Dhiêgo Coelho – **Secretário Geral**
- Flamarion Portela
- Gabriel Picanço
- Ionilson Sampaio
- Naldo da Loteria

Atenciosamente,

Francisco José Brito Bezerra
 Deputado Estadual-PP

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia seis de outubro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quinquagésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** para atuar como Segundo Secretários *ad hoc* e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memo n° 042/11, de 03/10/11, do Deputado **Marcelo Natanael**, justificando sua ausência à Sessão Ordinária dos dias 04, 06 e 11/10/11. Gab. Memo n° 099, de 03/10/11, do Deputado **Brito Bezerra**, solicitando que seja incluído na pauta da Ordem do Dia de 04/10/11 o Requerimento n° 050/11, de 26/09/11, que solicita a criação da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção. Memo n° 044/11, de 04/10/11, do Deputado **Remídio Monai**, justificando sua ausência às Sessões Ordinárias dos dias 04 a 07/10/11. Requerimento n° 001/11, da Comissão Especial Externa criada através da Resolução n° 029/11, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para funcionamento da Comissão. Projeto de Decreto Legislativo n° 24/11, de autoria do Deputado **Erci de Moraes**, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Ozimar de Lima Coutinho e Daniel Gianluppi e dá outras providências”. Projeto de Decreto Legislativo n° 025/2011, de autoria do Deputado **Sargento Damosiel**, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao General de Brigada Franklimberg Ribeiro de Freitas, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, e ao Coronel José Arnon dos Santos Guerra, Comandante do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, e dá outras providências”. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício n° 170/11, de 03/10/11, encaminhando Relatório da Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2011, para efeito de acompanhamento junto ao SIAFEM. **EXTERNO:** Ofício Convite Circular n° 041/11-DC, de 22/09/11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, convidando para Audiência

Pública, no dia 11/10/11, para discutir os problemas no serviço prestado pelas operadoras de telefonia móvel e fixa. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Erci de Moraes** reportou-se à comemoração dos 23 anos do Estado de Roraima, ressaltando a necessidade de se fazer uma reflexão sobre os problemas ocorridos no Estado no decorrer desse período. Primeiramente, abordou a questão da reserva indígena Raposa/Serra do Sol, lembrando que, apesar do esforço de todos os governantes que por aqui passaram, bem como, dos Deputados Estaduais, não se obteve o êxito esperado, gerando uma enorme frustração. Continuando, falou sobre a questão da energia elétrica, que, segundo o Senhor Parlamentar, começa a chegar aos mais longínquos rincões do Estado, beneficiando aquelas comunidades tão necessitadas e esquecidas pelos governantes. Em seguida, referiu-se às áreas de livre comércio de Boa Vista e de Bonfim, que, apesar da ampla divulgação, na opinião do Senhor Parlamentar, não saiu da teoria, destacando a necessidade de se retomar esse assunto, em nome da sociedade roraimense, para que as ações sejam realmente implementadas. Após, enfatizou que, embora com todos os problemas, continua otimista na consolidação do Estado, ressaltando, para isso, a importância de todos que residem nesta terra somarem esforços para que as barreiras sejam vencidas e se possa avançar no desenvolvimento de Roraima. Prosseguindo, destacou a importância da Frente Parlamentar Rural, que já está oficializada na Casa, na discussão de formas de ação organizada que possam contribuir para o crescimento e fortalecimento do Estado. Dando continuidade, fez um apelo aos integrantes da Comissão Especial que analisa a PEC, de sua autoria, que propõe a adequação do período de trabalho legislativo ao mesmo praticado pelo Congresso Nacional para que agilizem a tramitação da matéria, uma vez que é mera adequação à Carta Magna e independe de consulta jurídica. Finalizou solicitando o apoio dos seus Pares para a aprovação de proposta, de sua autoria, que visa prestar uma homenagem a dois representantes dos engenheiros agrônomos. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** manifestou sua indignação com relação a uma notificação da justiça para devolver a importância de um milhão, novecentos e vinte e um mil reais, referente à construção de um aterro sanitário, em sua gestão como prefeito de Iracema. De acordo com o Senhor Parlamentar, ele está sendo autuado por ter construído quinhentos e cinquenta e cinco casas, rede de esgoto e aterro sanitário no Projeto Habitat Brasil, hoje “Minha Casa Minha Vida”, ressaltando que, à época, foi fiscalizado tanto pela Caixa Econômica como pela Controladoria Geral da União e por um perito do Rio Grande do Sul, que, segundo o Senhor Deputado, devido a um erro na análise dos preços, concluiu por superfaturamento, ficando seu nome sujo na justiça e exposto à opinião pública nacional. Prosseguindo, leu o motivo constatado na ocorrência, que resultou prejuízo ao erário, destacando a ausência de atestado de desativação do lixão e da licença ambiental de operação do aterro sanitário da referida localidade. Prosseguindo, falou da dificuldade de se obter uma licença ambiental, restando-lhe, portanto, duas alternativas: colocar o aterro para funcionar sem a licença, podendo ser penalizado pelo Ministério Público Estadual; ou não colocar o aterro sanitário para funcionar, arriscando ser penalizado pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ministério Público Federal e pelo Tribunal de Contas da União. Continuando, leu a sua defesa, opinando que a única forma de um gestor não sofrer pena neste País é não fazendo convênio com o Governo Federal. Após, referindo-se à criação da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, justificou que não pode assinar a proposta, porque é corrupto perante a opinião pública, ressaltando não aceitar a forma como os gestores públicos são fiscalizados no Brasil. Finalizou lamentando o fato de a mídia não dar o mesmo destaque quando alguém prova na justiça a sua inocência, porque não dá ibope. O Senhor Deputado **Brito Bezerra**, inicialmente, abordou a má qualidade da merenda das escolas do Estado, pedindo o apoio dos seus Pares para a aprovação de dois Projetos, de sua autoria, que dispõem, respectivamente, sobre o Programa de Regionalização da Merenda Escolar e sobre o Programa Estadual de Alimentação Saudável, de forma a garantir uma alimentação com mais qualidade aos alunos da rede estadual de ensino, evitando que se repita o que aconteceu em uma escola da rede pública, onde, segundo o Senhor Parlamentar, foi encontrado tapuru na merenda. Em seguida, destacou a importância da criação da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção em Roraima, ressaltando que existem inúmeras denúncias de corrupção no Estado, no entanto nada se resolve. Na opinião do Senhor Deputado, o Parlamentar precisa assumir o seu papel, fiscalizando

essas denúncias, como forma de dar uma resposta à sociedade, com dados concretos. Continuando, questionou o fato de que, apesar de Roraima ter um orçamento vultoso, uma vez que os impostos são arrecadados corretamente, ainda assim, o poder público não atende as necessidades básicas do povo. Após, destacou a necessidade de se fortalecer a classe empresarial, por ser, em sua opinião, uma alternativa de emprego e renda para os roraimenses, que merecem todo o respeito dos políticos. Finalizando, teceu críticas à organização da festa promovida pelo Governo em comemoração ao aniversário do Estado, que não convidou nenhum Deputado de oposição para o evento, enquanto foram convidadas autoridades de outros Estados, como Tarso Jereissati e Arthur Virgílio, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, nada fizeram por Roraima. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Presidente em exercício anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 048/11, que “declara de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a Associação Nipo-brasileira de Roraima, de autoria Governamental; do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/11, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Ozimar de Lima Coutinho e Daniel Gianluppi e dá outras providências”, de autoria do Deputado **Erci de Moraes**; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/11, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao General de Brigada Franklimberg Ribeiro de Freitas, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, e ao Coronel José Arnon dos Santos Guerra, Comandante do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, e dá outras providências”, de autoria do Deputado **Sargento Damosiel**. Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e dar parecer às matérias. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 048/11, juntamente com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/11, bem como, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/11, bem como, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** manifestou sua preocupação com relação à postura de alguns Parlamentares desta Casa que usam a tribuna para fazer acusações, como se fossem verdades absolutas, sem que tenham sido apuradas. Continuando, relatou ter sido procurada por um representante do Tribunal de Contas, que insinuou que os Deputados estariam contra o Projeto do órgão, justificando que nunca deixou de aprovar nada nesta Casa que seja coerente. Reportando-se à fala do Senhor Deputado Brito Bezerra com relação ao evento em comemoração ao aniversário de Roraima, afirmou que o Governador homenageou pessoas que o ajudaram, no curso de seu trabalho, de alguma forma, a construir este Estado, ressaltando que personalidades locais também foram homenageadas. A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** parabenizou o Governo do Estado pela conquista da Associação Nipo-Brasileira, que tem

contribuído não só através da cultura, mas de outras formas, para o desenvolvimento do Estado, citando como exemplo a climatização do Hospital Geral de Roraima. O Senhor Deputado **Gabriel Picano** convocou os membros da Comissão de Ética para uma reunião, após a Sessão. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** convidou os Senhores Deputados para a Primeira Marcha das Flores, no dia 20 de outubro, em prol da valorização feminina e em defesa dos direitos das mulheres de Roraima. Finalizando, informou que apresentará Requerimento para que a Sessão Plenária desse dia seja transformada em Audiência Pública, com o objetivo de ouvir as mulheres, buscando contribuições para o avanço de políticas voltadas para as mulheres do Estado. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** iniciou solidarizando-se com os Senhores Deputados Jean Frank e Jalser Renier, atingidos nesta Casa por um dossiê, em sua opinião, “fajuto”. Prosseguindo, solicitou providências ao Presidente da Casa, ressaltando que a Assembleia precisa coibir esse tipo de ação, porque envolve o nome de seus representantes. Na opinião do Senhor Parlamentar, as denúncias de irregularidade por parte de algum membro deste Poder devem ser feitas aos órgãos competentes, ao invés de se tentar denegrir a imagem de determinados Deputados com a divulgação dossiê anônimo, pois atinge o Poder como um todo. Finalizando, parabenizou o Estado pelos 23 anos de existência, destacando que, apesar das muitas dificuldades a serem sanadas ainda, daqui a alguns anos, a população de Roraima terá melhores condições de vida. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** convidou os membros da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo para uma reunião, após a Sessão, com o objetivo de deliberarem sobre alguns Projetos. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** convidou os membros da Comissão de Meio Ambiente para uma reunião, após a Sessão, para deliberarem sobre dois projetos que se encontram na Comissão. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** informou que Comissão de Educação e Saúde está elaborando um calendário de visita a todos os municípios, para que se possa apresentar um relatório a esta Casa, com o objetivo de fazer um orçamento justo para as Secretarias de Saúde e Educação, para o próximo exercício. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Deputados a criação de Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 078/11, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e dá outras providências”; e ao Projeto de Lei Complementar nº 025/11, que “altera dispositivos das Leis Complementares nºs 030/99, 054/01 e 079/04; e revoga a Lei Complementar nº 181/11, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e dá outras providências”, constituída pelos Senhores Parlamentares **Angela Águida Portella, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picano, Jean Frank, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Natanael Nascimento e Soldado Sampaio**. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 11, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picano, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Naldo da Loteria, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio**.

Aprovada em: 11/10/11

